



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA 003/2025

SETOR AUDITADO:
ARRECADAÇÃO

ANO BASE: 2024/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR AUDITADO:

Diretoria Financeira | Coordenação de Tesouraria

Endereço: Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23906-540

Telefone: (24) 3365-5260

ASSESSORIA:

Coordenador de Tesouraria

EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JUNIOR

Diretor Financeiro

VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU

SUMÁRIO

1.	<u>INTRODUÇÃO</u>	3
2.	<u>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS</u>	7
3.	<u>GESTÃO DE RISCOS</u>	9
4.	<u>RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR</u>	12
5.	<u>CONCLUSÃO</u>	15

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título		Autor	Elaborado em
Relatório de Auditoria nº 003/2025		Controladoria Interna	27/06/2025
Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação	
Conselho de Administração	18/07/2025	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração	

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da auditoria interna realizada na Diretoria Financeira e Coordenação de Tesouraria com enfoque na área de Arrecadação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV). A auditoria foi conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2025, fundamentada na necessidade de assegurar a regularidade, eficiência e conformidade dos procedimentos de controle relacionados à arrecadação das contribuições previdenciárias, aportes financeiros e compensações previdenciárias, conforme as seguintes normas:

- Constituição Federal (Artigos 70 e 74);
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Estabelece normas gerais de Direito Financeiro e princípios da contabilidade pública, incluindo receitas públicas;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) – Dispõe sobre a gestão fiscal responsável, incluindo a arrecadação das receitas previdenciárias;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16);
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – Secretaria do Tesouro Nacional;
- Portaria MTP nº 1.467/2022 – Estabelece as diretrizes para a certificação no Programa Pró-Gestão RPPS;
- Deliberação TCE-RJ nº 277/2017.

O setor mantém um controle regular, por meio de planilhas eletrônicas específicas e registros no sistema de gestão contábil e financeiro (Prodata), das receitas oriundas das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, contribuições previdenciárias patronais, aportes para cobertura do déficit atuarial, parcelamentos e valores recebidos a título de compensação previdenciária (COMPREV). Nos extratos bancários, são verificados os valores repassados, os quais são confrontados com os relatórios analíticos da folha de pagamento, relatórios de compensação previdenciária, relatórios de acompanhamento dos acordos de parcelamento no Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social (CADPREV) e outros meios de controle. Além disso, com o objetivo de apurar a consistência dos lançamentos realizados, o

setor realiza uma conferência e análise de relatórios contábeis e financeiros gerados no sistema Prodata.

A revisão sistemática permite identificar divergências e acionar os entes responsáveis para correção. Entre os principais documentos utilizados, destacam-se: controles mensais de arrecadação de contribuições, aportes para amortização do déficit atuarial, parcelamentos, repasses relativos à compensação previdenciária e mapas de conciliação contábil.

Os achados desta auditoria visam contribuir para o aprimoramento dos controles internos, fortalecendo os processos de arrecadação e garantindo maior conformidade, eficiência e transparência.

1.1 Fundamentação Legal

A auditoria de que trata o presente relatório tem sua legitimidade conferida pela Lei nº 4.037/2021 e a Lei nº 4.350/2024, a qual atribui à Controladoria Interna a competência de exercer as auditorias orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil, programando, dirigindo, orientando e controlando as atividades a elas pertinentes. Respeitando também as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da auditoria de Conformidade regidos pelo INTOSSAI - Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras.

1.2 Escopo

Os exames obedeceram aos Princípios Fundamentais de Contabilidade elencados na Resolução n.º 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, tendo sido realizados com base em técnicas de amostragem aleatória e casual, bem como os princípios fundamentais da auditoria de conformidade regidos pelo INTOSSAI, na extensão que se julgou necessária.

1.3 Objeto e Periodicidade

Este relatório tem como objetivo avaliar a eficiência, eficácia e conformidade dos processos de arrecadação previdenciária do ANGRAPREV, no período de janeiro a dezembro de 2024 e no primeiro trimestre de 2025. A auditoria concentrou-se na

verificação do correto registro, controle e acompanhamento das receitas previdenciárias, incluindo contribuições, aportes para cobertura do déficit atuarial, parcelamentos e valores recebidos a título de compensação previdenciária.

Para a realização dos trabalhos, foram analisados documentos e registros com base em critérios de materialidade, criticidade e relevância, visando uma amostragem representativa dos lançamentos de receita e das rotinas de controle praticadas pela Diretoria Financeira e Coordenação de Tesouraria (área de arrecadação).

O objetivo central foi avaliar a conformidade dos procedimentos operacionais, a adequação dos controles internos e a efetividade das medidas adotadas para garantir a integridade e tempestividade da arrecadação, conforme normativas legais e boas práticas de governança.

Dentre os principais aspectos avaliados, destacam-se:

- Regularidade e conformidade legal dos registros de arrecadação previdenciária;
- Efetividade dos controles internos no acompanhamento de contribuições, parcelamentos, aportes e valores relativos à compensação previdenciária;
- Aderência dos procedimentos ao planejamento financeiro do ANGRAPREV;
- Identificação de riscos operacionais, como falhas na conciliação de valores;
- Eficiência no controle da tramitação dos repasses e na comunicação com os entes responsáveis.

A auditoria também buscou identificar oportunidades de melhoria nos processos de conferência, automação de controles e monitoramento de indicadores, com vistas à otimização das rotinas de arrecadação e ao fortalecimento da governança institucional. As recomendações propostas neste relatório estão alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão previdenciária do ANGRAPREV.

1.4 Papéis de Trabalho

A inspeção foi realizada por meio de um programa consubstanciado em papéis de trabalho, bem como entrevistas pessoais com o Diretor Financeiro, Coordenador de Tesouraria e demais abrangidos pelo setor auditado.

1.5 Atribuições regulamentares do órgão auditado

A Diretoria Financeira e a Coordenação de Tesouraria do ANGRAPREV são responsáveis pelo acompanhamento, controle e registro das receitas previdenciárias, exercendo papel fundamental na sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Suas atividades visam garantir que as receitas previdenciárias sejam devidamente identificadas, conferidas e lançadas em conformidade com a legislação vigente.

A arrecadação previdenciária é um processo contínuo e sensível, diretamente vinculado à capacidade do Instituto em honrar seus compromissos futuros com os segurados. Nesse contexto, a atuação da área contribui decisivamente para a gestão eficaz das finanças do RPPS, minimizando o risco de inconsistências nos registros contábeis e financeiros.

As atividades são operacionalizadas por meio de controles internos estruturados, baseados principalmente em planilhas eletrônicas, extratos bancários, relatórios de folha de pagamento, relatórios de compensação previdenciária, relatórios do CADPREV e feedbacks do setor de contabilidade e orçamento. A conciliação e análise desses registros é realizada periodicamente, com vistas a detectar divergências e viabilizar a adoção de medidas corretivas.

A área monitora o cumprimento dos parcelamentos previdenciários firmados com os entes devedores e verifica a regularidade dos repasses financeiros de responsabilidade patronal, observando prazos, valores e incidência de encargos. Além disso, acompanha os valores repassados para compensação previdenciária, embora essa responsabilidade primária esteja vinculada a outra coordenação específica, mas os efeitos financeiros integram a estrutura de arrecadação.

Entre suas competências e atribuições são destacadas as seguintes responsabilidades:

- a) Controlar e conferir as receitas previdenciárias recebidas, classificando conforme a origem (contribuições, aportes, parcelamentos, COMPREV);
- b) Realizar a conciliação entre os valores arrecadados constantes dos extratos bancários e os lançamentos contábeis;
- c) Monitorar o cumprimento dos prazos e valores previstos nos acordos de parcelamento e nos aportes recebidos para amortização do déficit atuarial;
- d) Identificar inadimplências e adotar providências administrativas junto aos entes devedores, inclusive mediante processos e ofícios de cobrança;
- e) Propor melhorias nos sistemas de arrecadação e controle interno, visando à automação e segurança das informações;
- f) Apoiar tecnicamente auditorias, fiscalizações e análises atuariais com informações sobre a arrecadação do RPPS;
- g) Desenvolver outras atividades correlatas à gestão das receitas previdenciárias.

A atuação efetiva da área de Arrecadação é indispensável para assegurar que todos os valores devidos ao RPPS sejam integralmente recebidos, registrados de forma adequada e utilizados na composição do equilíbrio atuarial e financeiro do ANGRAPREV.

1.6 Riscos da Auditoria

Risco de auditoria é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre a matéria auditada. Para determinar o risco desta auditoria alguns critérios foram avaliados, tais como, a estrutura do órgão, as políticas de pessoal, o sistema de registro de informações e as limitações de acesso físico e aos relatórios.

Considerando a análise preliminar dos tópicos mencionados, entendemos que o risco de auditoria é **baixo**.

2. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Etapas

O trabalho de auditoria constou de três fases: o planejamento, a execução dos trabalhos e a conclusão.

As análises documentais foram realizadas com o objetivo de validar os dados constantes do Sistema de Controles Internos do setor responsável pela arrecadação.

A execução caracterizou-se pela aplicação dos procedimentos de auditoria e coleta de evidências com vistas a identificar possíveis pontos de auditoria relevantes referente ao período de 2024 e 1º trimestre de 2025.

Para alcançar os objetivos estabelecidos na presente auditoria utilizaremos das técnicas disponíveis de Auditoria, em especial:

Indagação Escrita ou Oral: Utilização de entrevistas envolvendo os responsáveis pela área de arrecadação para obtenção de dados e informações.

Análise documental: Análise da documentação, dos processos, das planilhas de monitoramento e de relatórios do Prodata, em especial os relacionados à arrecadação de receitas, conciliação bancária e procedimentos de controle.

Observações das atividades e condições: Verificação das atividades com a finalidade de detectar erros, problemas ou deficiências através dos seguintes elementos de observação: identificação da atividade; observação da sua execução; comparação do comportamento com algum padrão já verificado; avaliação e conclusão.

Cálculo: conferência da exatidão numérica, confrontando-se dados de diferentes procedências com vistas a identificar a congruência das informações.

As eventuais impropriedades formais e/ou materiais detectadas são apresentadas na análise das áreas, bem como sugestões para sua otimização. A conclusão é apresentada no final do presente relatório.

2.2 Metodologia Aplicada

2.2.1 Avaliação dos Controles Internos

Efetuamos um exame com vistas à avaliação da capacidade e efetividade dos sistemas de controles internos. Avaliamos os procedimentos, processos administrativos, políticas e registros que compõem o controle, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam de forma a possibilitar o atendimento das metas, em termos satisfatórios.

2.2.2 Exame da Documentação Original

O exame foi efetuado para a comprovação da situação dos que por exigências legais ou de controle são evidenciadas por documentos comprobatórios.

Verificamos a autenticidade, ou seja, se a documentação é fidedigna e merece crédito; a normalidade, constatando se a análise refere-se à operação normal e de acordo com os objetivos do ANGRAPREV; a aprovação, verificando se os documentos foram aprovados por pessoa autorizada e, finalmente, o registro, comprovando se este foi adequado e se a documentação é hábil.

2.2.3 Entrevistas

Realizamos perguntas e obtivemos respostas de forma informal, as quais foram devidamente registradas nos papéis de trabalho, que serão arquivados nesta Unidade de Controle.

2.2.4 Amostragem

O tipo de amostragem escolhida foi a “Amostragem não probabilística ou por julgamento”, onde os itens a serem testados não permitem a utilização de amostragem estatística ou os motivos da realização da auditoria tornam desnecessária a imparcialidade. Nesses casos, os testes a serem realizados baseiam-se no julgamento pessoal do auditor, que efetua a seleção dos itens subjetivamente, calcada principalmente em sua capacidade física, de pessoal, e experiência profissional.

A amostragem por julgamento é utilizada na extração de amostras, independentemente das bases estatísticas, sem nenhuma base de sustentação técnica quanto a seu tamanho e método de seleção, para tanto, utilizou-se como critério de seleção para compor uma amostra a análise de vulnerabilidade, risco potencial inerente e importância relativa.

3. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos na área de arrecadação é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira do RPPS, a conformidade legal e a eficiência operacional na entrada de recursos previdenciários. O gerenciamento eficaz desses riscos contribui para a integridade dos processos (*compliance*), a regularidade da arrecadação e a redução de riscos financeiros decorrentes de falhas operacionais ou omissões.

A auditoria avaliou documentos de controle, planilhas eletrônicas, conciliações bancárias, registros contábeis e relatórios do Prodata com o objetivo de identificar vulnerabilidades que possam comprometer a efetividade da arrecadação. A análise considerou, entre outros critérios, a aderência às normativas vigentes, especialmente a Portaria MTP nº 1.467/2022, a consistência dos registros, os prazos para repasse de recursos e a efetividade dos mecanismos de cobrança e conciliação.

Buscou-se examinar situações como atrasos de repasses, falhas na conferência entre relatórios com informações dos créditos a receber e extratos bancários e ausência de indicadores de desempenho, todos considerados pontos sensíveis à integridade do processo arrecadatório.

A partir dessas análises, foram identificados os principais riscos inerentes ao setor, e foram propostas estratégias para sua mitigação, visando fortalecer os controles internos, aprimorar a governança institucional e assegurar maior precisão, tempestividade e rastreabilidade nos registros de arrecadação previdenciária.

3.1 Gestão de Riscos no Setor de Arrecadação

3.1.1 Atraso no repasse das contribuições previdenciárias

Risco: Não cumprimento dos prazos de vencimento para repasse pelos entes municipais.

Impacto: Prejuízo à programação financeira do Instituto.

Mitigação: Monitoramento contínuo dos repasses e contato proativo até o último dia de vencimento, por telefone, com o setor responsável do ente municipal, caso não seja verificado o repasse.

3.1.2 Falhas na conferência entre relatórios da folha de pagamento e valores de contribuição previdenciária arrecadados

Risco: Divergência entre os valores informados e efetivamente repassados.

Impacto: Registro incorreto de receitas e potencial perda de arrecadação.

Mitigação: Cruzamento sistemático entre relatórios da folha de pagamento, planilhas eletrônicas de controle e extratos bancários.

3.1.3 Controle dos parcelamentos

Risco: Risco de perda de prazos e valores não cobrados.

Impacto: Aumento da inadimplência e comprometimento de receitas futuras.

Mitigação: Cobrança formal via ofício com antecedência, monitoramento mensal dos repasses, automatização do controle com alertas no sistema e acompanhamento dos termos de parcelamento no CADPREV.

3.1.4 Atraso no repasse dos aportes para amortização do déficit atuarial

Risco: Inadimplimento temporário do Tesouro Municipal.

Impacto: Comprometimento dos aportes obrigatórios e do equilíbrio atuarial.

Mitigação: Cobrança formal via ofício com antecedência e conferência dos valores recebidos.

3.1.5 Inexistência de indicadores de desempenho da arrecadação

Risco: Falta de monitoramento gerencial do desempenho do setor.

Impacto: Dificuldade na detecção de anomalias e de mensurar a eficiência.

Mitigação: Implantação de indicadores mensais como, por exemplo: volume arrecadado, tempo médio de regularização e índice de inadimplência.

3.1.6 Conciliação bancária não sistematizada

Risco: Erros ou omissões nos lançamentos contábeis.

Impacto: Falhas nos registros contábeis e riscos de responsabilização institucional.

Mitigação: Conciliação mensal obrigatória com documentação comprobatória arquivada no sistema Prodata.

3.1.7 Contribuições de Servidores Cedidos

Risco: Identificação e registro das contribuições previdenciárias de servidores cedidos.

Impacto: Prejuízo ao controle contributivo individual, atrasos na contabilização e possível comprometimento da concessão de benefícios.

Mitigação: Estabelecimento de protocolo de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (PMAR) e o ANGRAPREV sobre servidores cedidos, envio regular por parte da PMAR de relatórios analíticos com informações dos cedidos ao ANGRAPREV e proposta de mudanças na Lei Municipal que trata sobre cessão de servidores.

3.2 Compliance e Conformidade

3.2.1 Compliance com a Portaria MTP nº 1467/2022

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece diretrizes para o aprimoramento da governança, controle interno e transparência dos RPPS, incluindo o adequado gerenciamento das receitas previdenciárias.

No contexto da área de Arrecadação, o *compliance* representa a adoção sistemática de procedimentos voltados à conformidade legal e à rastreabilidade das receitas, assegurando que os valores sejam corretamente apurados, arrecadados, registrados e conciliados de acordo com as normas vigentes.

A conformidade com essa portaria implica no monitoramento contínuo dos processos de arrecadação, no fortalecimento dos controles internos, na observância de prazos legais e na documentação adequada das rotinas financeiras, contribuindo para a eficiência operacional e a integridade das informações contábeis e financeiras do RPPS. A observância dessas diretrizes fortalece a segurança jurídica e financeira, permitindo que o ANGRAPREV exerça com eficiência seu controle dos recursos financeiros oriundos das fontes de financiamento do plano de custeio.

4 - RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR

Com vistas a facilitar a compreensão, os resultados dos exames, separados por assunto, serão apresentados para cada achado de auditoria julgado relevante, na forma que segue:

TESTE DE CONFORMIDADE:

SITUAÇÃO DE ANÁLISE:

EVIDÊNCIAS:

RISCOS:

RECOMENDAÇÃO:

4.1 – Teste de Conformidade: Conciliação manual dos valores arrecadados

Situação de Análise: A verificação dos valores relativos às receitas previdenciárias é realizada manualmente, com base em diferentes fontes: extratos bancários, relatórios da

folha de pagamento, relatórios de compensação previdenciária, relatórios dos acordos de parcelamentos no CADPREV e planilhas eletrônicas. Este método, apesar de estruturado, é suscetível a falhas operacionais.

Evidência: Descrição do processo no documento "MM-TESRECEITA (2025)", onde é descrita a conferência entre o valor creditado em conta e os relatórios da PMAR, sem uso de ferramenta automatizada de cruzamento de dados.

Risco: Erros de lançamento, atrasos na identificação de créditos e impacto na rastreabilidade dos registros.

Recomendação: Estabelecer dupla conferência para os registros contábeis e considerar, em médio prazo, a automação parcial do processo.

4.2 - Teste de Conformidade: Ausência de integração entre sistemas de origem e controle

Situação de Análise: Não há integração entre os sistemas que geram os valores devidos (folha de pagamento, COMPREV, acordos de parcelamento) e os controles internos da arrecadação. A inserção de dados é feita por meio de digitação manual.

Evidência: Ausência de integração apontada no manual de tesouraria e confirmada em entrevistas com a equipe da Diretoria Financeira.

Risco: Perda de eficiência, aumento de retrabalho e maior risco de erro humano.

Recomendação: Iniciar estudo técnico para viabilidade de integração entre sistemas. Priorizar módulos que possibilitem alertas automáticos para créditos divergentes e vencimentos de parcelas.

4.3 – Teste de Conformidade: Débitos de contribuições de servidores cedidos não identificados de imediato

Situação de Análise: Identificaram-se valores creditados em conta bancária sem identificação de origem, relacionados a contribuições previdenciárias de servidores cedidos, cuja informação não é formalmente repassada ao ANGRAPREV.

Evidência: Relatórios de conciliação evidenciaram valores cuja identificação funcional foi realizada de forma retroativa e manual, com base em comunicação posterior com a PMAR ou entes cessionários.

Risco: Atrasos no registro contributivo individual e impacto na concessão futura de benefícios.

Recomendação: Firmar protocolo de comunicação entre a PMAR e o ANGRAPREV, com envio mensal da relação nominal de servidores cedidos, entes cessionários, bases de cálculos e respectivos valores a serem recolhidos.

4.4 Teste de Conformidade: Ausência de indicadores operacionais para monitoramento da arrecadação

Situação de Análise: O setor não utiliza indicadores de desempenho para acompanhar a eficiência, regularidade ou inadimplência das contribuições e aportes recebidos.

Evidência: O manual de tesouraria menciona um único indicador genérico (registro de 100% das receitas), sem detalhamento de metas, prazos ou periodicidade de apuração.

Risco: Dificuldade de mensurar desempenho, identificar gargalos e priorizar tratativas.

Recomendação: Implantar indicadores mensais como, por exemplo: tempo médio de regularização, índice de inadimplência por ente, volume arrecadado versus previsto e número de inconsistências por mês.

4.5 – Teste de Conformidade: Fragilidade no manual de conciliações bancárias

Situação de Análise: A conciliação entre créditos bancários, relatórios com as informações de créditos a receber e valores registrados nas planilhas de controle é realizada no sistema Prodata, porém o manual não apresenta as informações com clareza no que tange à padronização das atividades desenvolvidas, a validação cruzada e/ou arquivamento sistemático.

Evidência: O manual não detalha os processos de conferência realizados pelo setor, conforme análise do manual disponibilizado.

Risco: Perda de evidência de controle, falhas contábeis e maior risco de responsabilização institucional.

Recomendação: Revisar o manual de tesouraria incluindo informações sobre a padronização do fluxo de conciliação mensal, com dupla conferência nas planilhas de controle e no sistema Prodata dos lançamentos realizados.

4.6 – Teste de Conformidade: Acompanhamento dos repasses relativos à compensação previdenciária

Situação de Análise: Comunicação realizada entre a Coordenação de Compensação Previdenciária e a área de arrecadação para o controle dos valores a receber e os valores já recebidos.

Evidência: Há comunicação formal via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sobre valores recebidos do RGPS e outros RPPS, caracterizando um fluxo padronizado no qual a área de arrecadação realiza o monitoramento e a conferência desses valores mediante informações recebidas da Coordenação de Compensação Previdenciária e extratos bancários, realizando o feedback ao setor de origem para confirmação de recebimento ou possíveis contestações.

Recomendação: Manter a formalização do fluxo a fim de mitigar riscos.

5. CONCLUSÃO

A auditoria realizada na área de Arrecadação do ANGRAPREV confirmou que os processos seguem, de modo geral, os princípios legais e normativos aplicáveis aos RPPS, evidenciando um ambiente organizacional estruturado, com rotinas definidas para o controle das receitas previdenciárias, incluindo contribuições, aportes, parcelamentos e compensações previdenciárias.

Verificou-se que a estrutura atual proporciona controle e acompanhamento satisfatórios, porém com ênfase em métodos manuais, o que limita a eficiência operacional e aumenta a exposição a riscos. Foram identificadas oportunidades de aprimoramento em pontos específicos, como a ausência de indicadores de desempenho e a falta de integração automatizada entre os sistemas de origem e controle.

Adicionalmente, os testes de conformidade evidenciaram fragilidades pontuais, especialmente na identificação de contribuições oriundas de servidores cedidos e na rastreabilidade das informações, o que requer reforço nos procedimentos e maior formalização dos fluxos de trabalho, com participação ativa da PMAR nesse processo.

A avaliação da gestão de riscos e *compliance* apontou que o ANGRAPREV adota medidas de controle em linha com a Portaria MTP nº 1.467/2022, demonstrando compromisso com a governança, transparência e segurança institucional. Contudo, há

espaço para o aperfeiçoamento das estratégias de mitigação de riscos, especialmente por meio da automação de processos e implantação de métricas operacionais.

Diante dos pontos observados, sugere-se à área de arrecadação e os setores envolvidos a adoção gradual das melhorias propostas, com foco em fortalecer os controles existentes, tornar os processos mais ágeis e seguros, e facilitar o acompanhamento da arrecadação. A implantação de pequenos ajustes, como o uso de indicadores de desempenho e o aperfeiçoamento dos manuais relacionados à área, pode gerar impactos positivos na organização do trabalho e na transparência das informações. Essas ações, aplicadas de forma contínua e colaborativa, tendem a contribuir para um ambiente mais eficiente e confiável, reforçando a solidez da gestão previdenciária do ANGRAPREV.

Dayane Alves Reis
Coordenadora de Auditoria
Matr. 2500331

Giovanna Martins V. Soares
Controladora Interna
Matr. 2500310